

## **BIBLIOTECA IFBA**

### **Campus Jacobina**

- **Regulamentação:**

O Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, vinculado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Infraestrutura (PRODIN), regulamentado pela resolução Nº 11, de 31 de maio de 2017, emitida pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, é constituído pela Gerência de Desenvolvimento de Bibliotecas e por todas as bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

Sua finalidade é gerenciar a integração das bibliotecas e reunir, organizar e disseminar informação de qualidade, visando dar suporte ao ensino, pesquisa e extensão.

Tem como atribuição a recomendação de padrões de funcionamento das bibliotecas, de políticas de desenvolvimento dos acervos e de capacitação dos servidores das bibliotecas do IFBA.

É administrado pela Gerência de Desenvolvimento de Bibliotecas, diretamente subordinada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Infraestrutura (PRODIN). Rege-se á conforme o disposto no Estatuto e no Regimento-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

- **Normas:**

O acesso à biblioteca do IFBA, campus Jacobina, bem como a consulta a seu acervo é permitido a toda a comunidade acadêmica.

O cadastro de usuário é realizado mediante o vínculo institucional, este tem direito a apenas um cadastro na biblioteca do campus. Com a perda do vínculo institucional, o usuário tem seu cadastro cancelado. Nesse caso, será necessária a emissão do documento “Nada Consta” pela biblioteca. A declaração de “Nada Consta” é um documento emitido pela biblioteca, conforme solicitação da Coordenação de Registros Acadêmicos, informando que o usuário não possui pendências.

- **Usuários**

Considera-se usuários dos serviços prestados pelas bibliotecas do SIB-IFBA:

- I-corpo docente

- II-corpo técnico-administrativo;

- III-corpo discente;

- IV-funcionários terceirizados

- **Direitos dos usuários:**

São direitos dos usuários:

I-utilizar todos os recursos e serviços oferecidos pela biblioteca, conforme sua categoria de usuário;

II-solicitar empréstimos, renovação e reserva de materiais conforme, sua categoria de usuário;

III-solicitar certidão negativa de débito junto à biblioteca;

IV-acessar ao acervo da biblioteca;

V-sugerir materiais informacionais a serem adquiridos, mediante avaliação.

- **Deveres dos usuários:**

São deveres dos usuários:

I-cumprir o regulamento da biblioteca;

II-manter atualizado o cadastro de dados pessoais;

III-manter sua senha em sigilo, a qual é pessoal e intransferível;

IV-acompanhar o histórico de movimentações (empréstimos, renovações e reservas) na página de acesso ao usuário;

V-tratar com respeito e educação os funcionários e outros usuários da biblioteca;

VI-manter o silêncio, a ordem e a disciplina do recinto da biblioteca;

VII-obedecer aos prazos de empréstimos e devoluções;

VIII-cumprir com as penalidades devidas, no caso de atraso na devolução de material;

IX-assumir total responsabilidade pelo extravio ou dano de qualquer material que estiver em seu poder, substituindo-o por outro de igual natureza;

X-abster-se de comer, beber, fumar, utilizar equipamentos que emitam sinais sonoros (celular, mp4, entre outros) e de realizar trabalhos de recorte no espaço destinado ao acervo;

XI-deixar os pertences no guarda-volumes, podendo adentrar no recinto apenas com materiais para estudo.